

LEI Nº 1.387/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

**Denomina-se de Rua Ivan Dias Rocha, na
localidade de Sol Leste, no Distrito de Sede,
conforme croqui em anexo.**

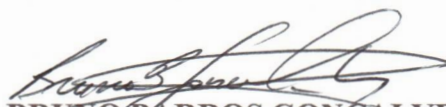
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves,
faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominado de Rua **Ivan Dias Rocha**, o logradouro sem
denominação oficial conhecido como Rua “B”, nas proximidades da Rádio Sol Leste, que
inicia na Rua “E” e finaliza na Rua “C”, assim conhecidas, No Bairro Chácara da Prainha,
localizada no Centro, neste município.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, através do setor responsável,
providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE MAIO DE 2021.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 024/2021
De Autoria do Vereador: Ney Pires

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

